

e original ou outro produto (tais como livro ou obra de arte), de escolha do candidato, aprovado em seu projeto.

Parágrafo único - O papel mencionado no caput deste artigo será publicado na Revista Estudos Avançados e/ou no sítio eletrônico do IEA.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 91.1.102.37.0).

Portaria GR-6.672, de 22-6-2015

Determina o gozo de férias relativas ao exercício de 2014, a suspensão, no corrente exercício, do artigo 5º do Decreto 25.013, de 16-04-1986, e dá providências correlatas

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - As férias dos servidores docentes e não docentes sob o regime autárquico, cujo gozo, nos termos do artigo 3º da Portaria GR-6.553, de 28-05-2014, tiver sido estabelecido para o exercício de 2015, serão obrigatoriamente usufruídas até o próximo mês de dezembro.

Artigo 2º - Fica suspensa, no corrente exercício, a aplicação do disposto no artigo 5º do Decreto 25.013, de 16-04-1986.

Artigo 3º - As férias que vierem a ser indeferidas, em decorrência da aplicação do disposto no artigo anterior, serão gozadas na seguinte conformidade:

I - se o funcionário ou docente já tiver usufruído parte das férias correspondentes ao exercício de 2015, o restante será gozado no de 2016;

II - na hipótese contrária, pelo menos 50% serão gozadas no exercício de 2016, devendo o eventual saldo ser usufruído no de 2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 94.1.40442.1.8).

Portaria GR-6.673, de 22-6-2015

Designa nova data para a eleição dos representantes dos servidores técnicos e administrativos junto à Comissão Central de Recursos Humanos.

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, inciso I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A escolha dos três representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes para compor a Comissão Central de Recursos Humanos processar-se-á em uma única fase, no dia 01-07-2015.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais termos da Portaria GR-6.670, de 27-05-2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Reitor, de 22-6-2015

Declarando Cessados, a partir de 22-4-2015, os efeitos da designação de Luiz Margutti Neto para, na qualidade de representante do Campus USP de Pirassununga, colaborar com o Ouvidor na promoção de qualidade dos serviços administrativos prestados pela Universidade. Proc. USP 99.1.18053.1.7.

Designando:

nos termos do art. 4º da Resolução 4.827/2001, Wanley Eduardo Lopes para, na qualidade de representante do Campus USP de Pirassununga, colaborar com o Ouvidor na promoção de qualidade dos serviços administrativos prestados pela Universidade. Proc. USP 99.1.18053.1.7;

nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520/02, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/02, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR-6.561/14, e alterações posteriores, Adeilson Luiz Eugenio (Certificação USP 01/2006 e Certificação Fundap 175394) para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura do Campus USP de Pirassununga, através da modalidade de Pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme sua respectiva formação/capacitação, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Adailton Xavier, Jonatas Elias Rita e José Carlos Lázaro; o pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. Proc. USP 2010.1.172.19.9;

nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520/02, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/02, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR-6.561/14, e alterações posteriores, Paulo Henrique Villani (Certificação USP 17/2006 e Certificação Fundap 165969) e Giuliana Battaglia (Certificação Fundap 167271) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto de Física de São Carlos da USP (IFSC), através da modalidade de Pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Luiz Fernando Maluta Filho e Maurício Schiabel; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. Proc. USP 2015.1.671.76.9.

SECRETARIA GERAL

Comunicado

A Secretaria Geral da Universidade de São Paulo comunica, à vista dos arts. 224 e 231 do Regimento Geral, o seguinte resultado da eleição dos representantes discentes de graduação junto ao Conselho Universitário e Conselhos Centrais, de acordo com o comunicado feito pelo Diretório Central dos Estudantes "Alexandre Vanucchi Leme": Resultado parcial do Conselho Universitário (7/10): 1 - Titular: Julia Machini de Miranda (FFLCH); Suplente: Raissa de Castro Moda (IFSC/IQSC/ICMC - Interunidades de Licenciatura); 2 - Titular: Lucas Santos Sorillo (FEA); Suplente: Vinícius Curti Cicero (FEA); 3 - Titular: Elice Natália Botelho (ESALQ); Suplente: Lucas Rossi de Siqueira e Neves (IRI); 4 - Titular: André Simmonds de Almeida (EP); Suplente: Guilherme de Araujo Cirilo (EP); 5 - Titular: Gabriella da Silva Luz (FCF); Suplente: Pedro Mendonça Castelo Branco (EACH); 6 - Titular: Marcela Silva Carbone (ECA); Suplente: Não há; 7 - Titular: Matheus Finardi Lima de Faria (FM); Suplente: Daniel Torres Guinezi (ECA); Resultado parcial do Conselho de Graduação (5/9): 1 - Titular: Luana dos Santos Alves Silva (IP); Suplente: João Crisóstomo Mauad Cavallero Filho (FFLCH); 2 - Titular: Henry Gandelman (EP); Suplente: Murilo Germano Sales da Silva (FM); 3 - Titular: Igor Fillippe Goldstein (EP); Suplente: Juliana Gijaj Levra de Jesus (FSP); 4 - Titular: Bruno Menoncello Cedano (FD); Suplente: Matheus Antunes de Moraes (EEL); 5 - Titular: Eduardo de Faria Carniel (FFLCH); Suplente: Pedro Micussi Pinto (FFLCH); Conselho de Cultura e Extensão Universitária: 1 - Titular: Guilherme Felipe Cechet (FFLCH); Suplente: Gabriel Zanlorenssi (FFLCH); 2 - Titular: Fábio Giaconi de Brito Machado (EP); Suplente: Rafael Romano Rahal (FMRP); 3 - Titular: Julia Audujas Pereira (FFLCH); Suplente: Marianna Haug (FD);

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Diretor, de 22-6-2015

Tornando Sem Efeito a publicação do D.O. de 06-02-2015, referente ao Despacho do Diretor, de 03-02-2015, ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação. Processo 2014.1.792.64.0.

Despacho da Diretora, de 19-6-2015

Processo 2014.1.792.64.6. Recurso/Auxílio NAPES. Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-4.685, de 21-01-2010. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Ipê Comércio e Representações Ltda. Valor: R\$ 10.878,80.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 14.1.699.88.3

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Intercities Rent A Car Ltda.

Alteração: 01

Objeto: Prorrogação por 12 meses a partir de 02-06-2015

Data da assinatura: 29-05-2015

ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Comunicado

A Escola Politécnica da USP (EPUSP) comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, para o ano de 2016.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da EPUSP tem uma única área de concentração, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Economia da Produção e Engenharia Financeira (EPEF); 2) Gestão de Operações e Logística (GOL); 3) Gestão da Tecnologia da Informação (GTI); 4) Qualidade e Engenharia do Produto (QEP); 5) Trabalho, Tecnologia e Organização (TTO).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este processo seletivo destina-se a candidatos portadores do título de graduação, de Mestrado e aos que concluírem o curso de graduação em 2015. Não será aceita inscrição de candidato portador de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior.

1.2. O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias, conforme segue:

1.2.1. Na primeira fase, os candidatos deverão se submeter ao exame que será aplicado e avaliado pela Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST).

1.2.2. Os candidatos serão classificados conforme o seu desempenho geral na primeira fase. O PPGEP-EPUSP convocará os candidatos com melhor desempenho geral para participar da segunda fase.

1.2.3. Na inscrição para realização da segunda fase, especificamente, dos candidatos ao Doutorado que forem convocados para esta fase, será requerida a comprovação de possuir artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos conforme descrito no item "c" da seção 3.2.1 Documentos.

1.2.4. Na segunda fase, os candidatos convocados deverão se submeter a provas específicas relacionadas à linha de pesquisa na qual pleiteiam ingressar. Estas provas serão aplicadas e avaliadas pelo PPGEP-EPUSP.

1.3. Os candidatos aprovados pelo PPGEP-EPUSP neste processo seletivo serão convocados para a realização da matrícula no início de 2016.

1.4. No decorrer deste processo seletivo, os comunicados e resultados serão divulgados nos sites da FUVEST < http://www.fuvest.br > e do PPGEP-EPUSP < http://ppgep.poli.usp.br >, conforme o caso.

2. PRIMEIRA FASE

2.1. INSCRIÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE

2.1.1. A inscrição para o exame da primeira fase deverá ser feita de 04 de agosto a 04 de setembro de 2015.

2.1.2. A inscrição do candidato deve ser feita exclusivamente via internet pelo site da FUVEST http://www.fuvest.br, que fornecerá as instruções necessárias. A respectiva taxa deverá ser paga até a data de vencimento indicada no boleto bancário impresso pelo candidato ao final de sua inscrição.

2.1.3. Todos os candidatos deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) para se cadastrarem em "Usuários", no site da Fuvest, caso não o tenham feito anteriormente. Cidadãos estrangeiros não residentes no Brasil e que não possuam número de CPF deverão entrar em contato com a Fuvest pelo endereço de e-mail fuvest@fuvest.br, nomeando "PPGEP-EPUSP 2016" como "assunto-subject", até 23h59min (Hora Oficial de Brasília) de 04 de setembro de 2015, a fim de obter instruções para a inscrição.

2.1.4. O valor da taxa de inscrição a ser paga à FUVEST é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.1.5. Os candidatos (brasileiros e estrangeiros) não residentes no país poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição em moeda brasileira (cash) no dia do exame da primeira fase, apresentando identidade válida ou passaporte.

2.1.6. Aqueles que desejarem beneficiar-se da Lei Estadual 12.782 de 20 de dezembro de 2007, no que se refere à redução de taxa, deverão previamente consultar o Edital da SAS - Superintendência de Assistência Social da USP, no endereço http://www.fuvest.br e proceder conforme indicado. O período para solicitações é de 13 a 23 de julho de 2015 e o respectivo resultado será informado a cada candidato pela Fuvest, no momento em que ele efetuar sua inscrição para a primeira fase do processo seletivo.

2.1.7. Candidato com deficiência que requeira condições especiais para a realização das provas de primeira fase deve responder à pergunta formulada pelo programa de inscrição, descrevendo com precisão o tipo e o grau da deficiência e as necessidades dela decorrentes. Candidatos que não responderem adequadamente à pergunta não encontrarão atendimento especial no dia e local de prova.

2.2. PROVAS DA PRIMEIRA FASE

2.2.1. O exame da primeira fase consiste na realização de 3 (três) provas escritas, sobre as seguintes disciplinas: 1) Matemática, Raciocínio Lógico e Engenharia de Produção, 2) Português e 3) Inglês, conforme segue:

2.2.1.1. Prova de Matemática, Raciocínio Lógico e Engenharia de Produção: Consiste em 20 testes de múltipla escolha, baseados nas seguintes ementas:

a) Matemática: 1) Matrizes; determinantes; sistemas lineares. 2) Noções de estatística: população e unidade amostral; organização de dados (tabelas e gráficos); medidas de tendência central (média aritmética, média ponderada, mediana, moda); medidas de dispersão (variância, desvio padrão); probabilidade; distribuições de probabilidade. 3) Matemática financeira: juros simples e compostos; valor presente líquido; taxa interna de retorno.

b) Raciocínio Lógico: 1) Lógica proposicional. 2) Lógica de argumentação. 3) Contagem. 4) Raciocínio sequencial e temporal.

c) Engenharia de Produção: 1) Administração de operações e da cadeia de suprimentos. 2) Estratégia e sustentabilidade. 3) Projeto de produto e serviço. 4) Gestão estratégica da capacidade. 5) Análise de processo. 6) Processo de produção. 7) Processos de serviços. 8) Processos de saúde. 9) Qualidade Seis Sigma. 10) Projetos. 11) Fornecimento global e aquisição. 12) Localização, logística e distribuição. 13) Cadeia de suprimentos. 14) Sistemas de planejamento de recursos empresariais. 15) Gestão da demanda e previsão. 16) Planejamento de vendas e operações. 17) Controle de estoque. 18) Planejamento das necessidades de materiais. 19) Programação. 20) Gestão de restrições. Bibliografia: JACOBS, F. R.; CHASE, R. B. Administração de operações e da cadeia de suprimentos. 13ª. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012 (ISBN: 978858051334).

2.2.1.2. Prova de Português: Consiste em uma redação, na qual se espera que o candidato demonstre capacidade de mobilizar conhecimentos e opiniões, argumentar coerentemente e expressar-se de modo claro, correto e adequado, a partir de 3 (três) textos de apoio inter-relacionados com a Engenharia de Produção.

2.2.1.3. Prova de Inglês:

a) Para todos os candidatos (Mestrado e Doutorado): 20 testes de múltipla escolha para avaliar a compreensão de textos sobre tópicos relevantes à Engenharia de Produção.

b) Para os candidatos ao Doutorado: além dos testes do item a), serão aplicadas 5 (cinco) questões discursivas referentes à avaliação da expressão escrita em língua inglesa.

2.2.2. Não será permitido o uso de calculadora, dicionário, equipamento eletrônico e nenhum material de consulta.

2.2.3. O que os candidatos podem ou devem levar no dia do exame constará das orientações gerais informadas no site http://www.fuvest.br.

2.2.4. Da dispensa da prova de Inglês: Será dispensado de realizar a prova de língua inglesa o candidato que apresentar à Secretaria do PPGEP-EPUSP (Av. Professor Almeida Prado, Travessa 2, n.128, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-070) até 21 de agosto de 2015, um dos seguintes certificados que atestem sua proficiência em inglês:

a) Certificado do Centro de Línguas da FFLCH-USP (para o Mestrado: certificado de aprovação no exame de proficiência em leitura; para o Doutorado: certificado de proficiência em leitura e expressão escrita);

b) Certificado válido dos exames TOEFL, IELTS, ESLAT, First Certificate in English da Universidade de Cambridge, Certificate of Proficiency in English da Universidade de Cambridge, Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan, Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan.

Será considerado o prazo de validade que eventualmente constar nos certificados mencionados nas alíneas a) e b) do item 2.2.4. Caso não conste o prazo de validade nos certificados mencionados nas alíneas a) e b) do item 2.2.4, os certificados das alíneas a) e b) devem ter sido emitidos a partir de 2010.

Os índices de aproveitamento destes certificados deverão ser no mínimo de 50% para os candidatos ao Mestrado e no mínimo 60% para os candidatos ao Doutorado.

O resultado das solicitações de dispensa da prova de inglês será informado a cada candidato pela Secretaria do PPGEP até 28 de agosto de 2015.

2.2.5. Da dispensa da primeira fase: Poderá ser dispensado do exame da primeira fase o candidato que apresentar à Secretaria do PPGEP-EPUSP até 21 de agosto de 2015:

2.2.5.1. Um dos seguintes certificados internacionais atestando a obtenção do score mínimo especificado:

a) Graduate Management Admission Test (GMAT) - Score superior a 500, obtido após 01/01/2013.

b) Graduate Record Examination (GRE) - Score superior a 500, em teste aplicado em data anterior a agosto de 2011.

c) Graduate Record Examination (GRE) - Score superior a 150, em teste internacional GRE, obtido após 01/01/2013.

2.2.5.2. Candidatos que apresentarem "declaração de aprovação na segunda fase do processo seletivo do PPGEP-EPUSP" que esteja dentro do prazo de validade, conforme item 3.3.1.

2.2.5.3. Candidatos ao Doutorado que tenham sido aprovados na defesa de dissertação de Mestrado no PPGEP-EPUSP em 2014 ou 2015 e que apresentarem um certificado conforme as especificações estabelecidas no item 2.2.4.

O resultado das solicitações de dispensa da primeira fase será informado a cada candidato pela Secretaria do PPGEP até 28 de agosto de 2015.

Candidatos ao Doutorado que tenham sido aprovados na defesa de dissertação de Mestrado no PPGEP-EPUSP em 2014 ou 2015 e que não apresentarem um certificado conforme as especificações estabelecidas no item 2.2.4 deverão fazer a prova de inglês do exame de ingresso do PPGEP-EPUSP 2016 pela FUVEST.

2.2.6. Por conta e risco do interessado, a documentação original para requerer a dispensa referida nos itens 2.2.4 e 2.2.5 poderá ser encaminhada à Secretaria do PPGEP-EPUSP por correio, emissário ou outro meio físico. Neste caso, será considerada a data de sua recepção, não de sua postagem, o que inclui eventual trâmite interno à USP.

2.2.7. Realização das provas da primeira fase

a) Local: A ser definido pela FUVEST. Divulgação do endereço em: http://www.fuvest.br e http://ppgep.poli.usp.br, a partir de 10 de setembro de 2015.

b) Data das provas: 20 de setembro de 2015, domingo.

c) Horário:

12h30: abertura dos portões.

13h00: fechamento dos portões e início da aplicação.

Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões.

d) Duração:

Prova de Matemática, Raciocínio Lógico e Engenharia de Produção e Prova de Português: duração total de três horas para as duas provas.

Prova de Inglês (mestrado e doutorado): duração de uma hora e meia, com início após o término da aplicação das outras duas provas.

2.3. DEMAIS INFORMAÇÕES

2.3.1. Resultados da primeira fase: 05 de outubro de 2015 pelo site http://www.fuvest.br

O resultado não será fornecido por telefone.

2.3.2. O desempenho do candidato nas provas será avaliado conforme segue:

a) As notas das três provas serão dadas no intervalo 0,0-10,0.

b) Nota 0,0 (zero) em qualquer das três provas implicará a desclassificação do candidato.

c) A prova de Inglês é eliminatória, com os seguintes critérios de aprovação: os candidatos ao Mestrado deverão obter nota maior ou igual a 5,0, e os candidatos ao Doutorado, nota maior ou igual a 6,0.

2.3.3. Na divulgação dos resultados destas provas, a FUVEST informará, separadamente, se o candidato foi aprovado ou reprovado na prova de Inglês e as notas obtidas na prova de Português e na prova de Matemática, Raciocínio Lógico e Engenharia de Produção.

2.3.4. Não haverá revisão de provas.

2.3.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.6. Os candidatos dispensados do exame da primeira fase nas condições estabelecidas nos itens 2.2.5.1, 2.2.5.2 e 2.2.5.3 deverão solicitar sua inscrição no processo seletivo junto à Secretaria do PPGEP-EPUSP, de 04 de agosto a 04 de setembro de 2015, por meio do e-mail ppgep@usp.br.

2.3.7. Os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo poderão solicitar a "declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGEP-EPUSP" que terá prazo de validade de 5 anos, contados a partir da data de divulgação dos resultados conforme item 2.3.1.

3. SEGUNDA FASE

3.1. CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A SEGUNDA FASE

Com base nos resultados da primeira fase, o PPGEP-EPUSP avaliará os candidatos pelo seu desempenho geral e selecionará os candidatos para a segunda fase, conforme segue:

3.1.1. São elegíveis para serem convocados para a segunda fase os candidatos que não forem desclassificados na primeira fase (ver item 2.3.2.b) e forem aprovados na prova de Inglês conforme item 2.3.2.c) ou forem dispensados desta prova conforme as condições do item 2.2.4.

3.1.2. Os candidatos elegíveis serão classificados pelo PPGEP-EPUSP em ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas de Português e de Matemática, Raciocínio Lógico e Engenharia de Produção.

O PPGEP-EPUSP convocará para a segunda fase os candidatos que obtiverem a soma das notas obtidas nas provas de Português e de Matemática, Raciocínio Lógico e Engenharia de Produção maior ou igual a 10,00 (dez) para os candidatos ao

Mestrado, e maior ou igual a 12,00 (doze) para os candidatos ao Doutorado.

3.1.3. Cumulativamente, o PPGEP-EPUSP convocará para a segunda fase os candidatos inscritos conforme item 2.3.6 que atenderem às condições de dispensa do item 2.2.5.

3.2. INSCRIÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O candidato convocado para a segunda fase deve apresentar à Secretaria do PPGEP-EPUSP (Av. Professor Almeida Prado, Travessa 2, n.128, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-070), no período de 05 a 16 de outubro de 2015, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 15h00, ou, por sua conta e risco, enviar à Secretaria da PPGEP-EPUSP por correio, emissário ou outro meio físico (desde que seja dada entrada até as 15h00 de 16 de outubro de 2015), a seguinte documentação:

3.2.1. Documentos

a) Documentos a serem entregues por todos os convocados:

- CPF (1 cópia simples), para brasileiros.

- RG (1 cópia simples), para brasileiros.

- Para estrangeiros: passaporte (1 cópia simples das páginas contendo os dados de nome, naturalidade, nascimento etc.) ou RNE (1 cópia simples).

- Uma foto no formato 3x4, recente, com fundo branco.

- Ficha de inscrição preenchida e assinada: Os candidatos deverão especificar a linha de pesquisa (EPEF, GOL, GTI, QEP, TTO) na qual pleiteiam desenvolver seu projeto de pesquisa.

b) Documentos a serem entregues por todos os candidatos ao Mestrado:

- Histórico escolar do curso de graduação (1 cópia simples).

- Diploma de curso de graduação (reconhecido pelo MEC, cópia simples). Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de graduação de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do diploma de graduação. Uma vez o candidato aprovado no processo seletivo, caso seu título de graduação não seja posteriormente reconhecido pela USP, o aluno será imediatamente desligado do PPGEP.

- Currículo Lattes atualizado impresso: a ser preenchido diretamente na página do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq - http://lattes.cnpq.br/) (5 cópias simples).

- Pré-projeto de pesquisa (5 cópias simples) (ver orientações no item 3.2.2.).

- Informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Mestrado no PPGEP-EPUSP (5 cópias simples).

c) Documentos a serem entregues por todos candidatos ao Doutorado:

- Histórico escolar do Mestrado.

- Cópia autenticada do diploma de Mestrado (reconhecido pela CAPES e obtido em instituição com nota maior ou igual a 3, na época da homologação do diploma). Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de Mestrado, de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do título de Mestrado. Uma vez o candidato aprovado, caso seu título de Mestrado não seja posteriormente reconhecido pela USP, o aluno será imediatamente desligado do PPGEP.

- Currículo Lattes atualizado impresso: a ser preenchido diretamente na página do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), com especial atenção no preenchimento das informações relativas às publicações (5 cópias simples).

- Resumo da dissertação de Mestrado (em até duas páginas, digitadas em espaço simples, fonte Times New Roman 12, papel tamanho A4).

- Comprovação de artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema blind-review (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes.

- Pré-projeto de pesquisa (5 cópias simples) (ver orientações no item 3.2.2.).

-